

## DECRETO Nº 687/2009

**“NOMEIA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE  
ESPECÍFICA”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,**  
Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de  
suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais **Edivaldo Aquino Nogueira**, Gerente do Núcleo de Gestão Tributária, **João Medina Fernandes**, Assessor Administrativo e **Ramão Lino Guerreiro**, Técnico em Licitação, para, sob a presidência do primeiro, proceder avaliação do valor de mercado para locação do imóvel localizado na av. Laudelino Peixoto, nº 3259, nesta cidade de Iguatemi-MS, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 2.619, compreendido pela Fração da Chácara 428, medindo 5.088 m<sup>2</sup> e um prédio construído em alvenaria medindo 250 m<sup>2</sup>, de propriedade de **V. H. Sant’Ana ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.033.368/0001-68.

**Art. 2º** - O objeto da avaliação tratada pelo artigo anterior é a locação do referido imóvel, pelo Município de Iguatemi-MS, para instalação de fábrica de sabão, conforme Lei Municipal nº 1.471/2008.

**Art. 3º** - A Comissão nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto terá prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação conclusivo sobre a conveniência da locação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E  
OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

